



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 124/09 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

Exonerar da função pública de provimento em comissão servidor efetivo

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar Nº 48 de 16 de dezembro de 2004, **LUIZ ANTONIO MARTINS**, servidor ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio, da função pública de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO**, desta Superintendência, a contar desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Itajaí, 02 de fevereiro de 2009.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente